



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

AUTOGRAFO DE LEI 353

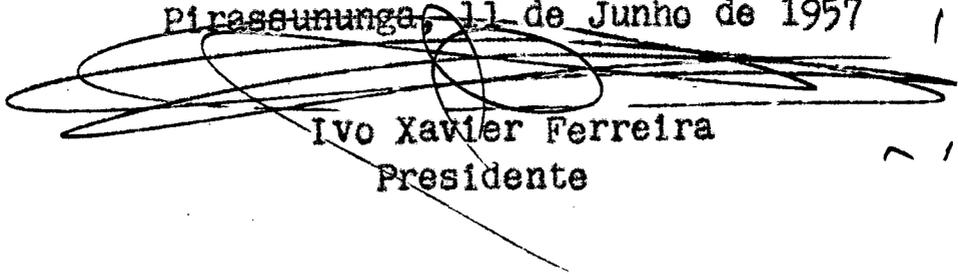
A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)-Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$. 8.000,00 (oito mil - cruzeiros) destinado a auxiliar a Associação de Auxílio aos Pobres", na execução de obras de abrigo aos seus asilados.

Art. 2)-O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Junho de 1957


Ivo Xavier Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER nº

Estudando o projeto de lei 13/57 do Executivo, que abre um crédito especial de Cr\$. 8.000.00 a favor da Associação de "Auxílio aos Pobres" para auxiliar a construção de obras de abrigo aos seus asilados, com recursos financeiros provenientes do exercício de 1956, esta Comissão de Finanças é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de Maio de 1957

José Atalla Elmôr

José Atalla Elmôr

Presidente

Ettore Baggio

Ettore Baggio

Relator

Olympio Guiguer

Olympio Guiguer

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER nº

Esta Comissão de Assistência Social, estudando o projeto de lei 13/57 do Executivo que visa auxiliar, com a importância de Cr\$. 8.000.00, a Associação de Auxílio aos Pobres para a execução de obras de abrigo aos seus asilados, opina pela sua aprovação.

Saia das Comissões, 27 de Maio de 1957

João Aggio Neto-Presidente

Armando Bonafe
Armando Bonafe

Relator

Edmundo R. Sampaio
Edmundo R. Sampaio

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

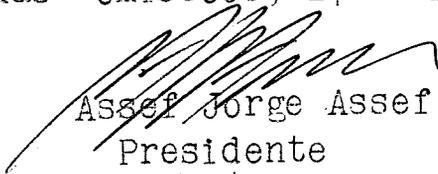
ESTADO DE SÃO PAULO

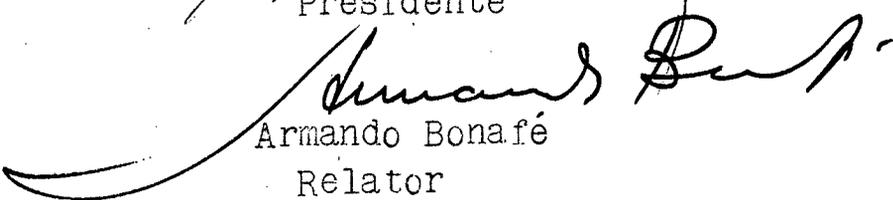
Of.

PARECER nº

Estudando, sob o aspecto legal e constitucional, o projeto de lei 13/57 do Executivo, que destina um auxílio de Cr\$. 8.000.00 à Associação de Auxílio aos Pobres para a execução de obras de abrigo aos seus asilados, esta Comissão de Justiça nada tem a opor.

Sala das Comissões, 27 de Maio 1957


Assef Jorge Assef
Presidente


Armando Bonafé
Relator

Décio Pires Barbosa
Membro



Of. Nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

13/57

*Os Com. de Just. Fi.
nem. e assist. social*

140557

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinado a auxiliar a "Associação de Auxílio aos Pobres" na execução de obras de abrigo aos seus asilados.

Artº 2º - o presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de maio de 1957.



(Alziro Pozzi)
Prefeito Municipal

*Aprovado em
primeira discussão
por unanimidade
4/6/57*

*Apurado - 2ª discussão
9-11-6-57*



Of. Nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinado a auxiliar a "Associação de Auxílio aos Pobres" na execução de obras de abrigo aos seus asilados.

Artº 2º - o presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido do exercício anterior.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de maio de 1957.

(Alzira Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N.º 249/57-P.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 8 de maio de 1957.

Senhor Presidente:-

Obra meritória e de alto alcance social é a edificação que vem sendo levantada em terrenos do antigo Pôsto de Monta pela "Associação de Auxílio aos Pobres".

Destinada a acolher assistidos daquela entidade, cujo número cresce dia a dia, sua construção, todavia, à carência de recursos financeiros vem se desenvolvendo em meio às mais sérias dificuldades.

Assim, atendendo a exposição verbal de sua Diretoria, e achando este Executivo que se justifica a concessão de um auxílio para aquêle objetivo, permito-me encarecer aos nobres vereadores seja acolhida integralmente a proposição inclusa.

Respeitosamente

(Alzira Bozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Ivo Xavier Ferreira

D.D. Presidente da Câmara Municipal

NESTA